**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 18/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município, a título de doação, para fins de implantação de Rua de Acesso.

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,** PrefeitoMunicipal em Exercício de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

Art. 1º Fica o Município autorizado a receber, por doação, o bem imóvel abaixo descrito e caracterizado, visando implantação de Rua de Acesso:

A fração de terrenos com a superfície de 1.072,10m² (mil e setenta e dois metros e dez centímetros quadrados), constituída de parte da chácara urbana número 14 (quatorze), da quadra número 15 (quinze), na zona urbana da cidade de Jaboticaba/RS., confrontando-se: ao norte, com a chácara urbana número 15 (quinze), numa extensão de 11,59m (onze metros e cinquenta e nove centímetros); ao sul, com a Rua Valentin Stefanello, numa extensão de 9,04m (nove metros e quatro centímetros); ao leste, com a chácara urbana número 14 (quatorze), numa extensão de 72,00m (setenta e dois metros) e com a chácara urbana número 13 (treze), nas extensões de 25,42m (vinte e cinco metros e quarenta e dois centímetros) e 24,34m (vinte e quatro metros e trinta e quatro centímetros).

Art. 2º O imóvel ora recebido em doação pertence à Clenio Alberto Lovis Trentin, conforme matrícula N.º 17.787, do Livro 02 – Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS.

Art. 3º As despesas tributárias, de escrituração e do prolongamento de rua correrão as expensas da doadora.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 18/2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação e posterior votação o Projeto de Lei N.º 18/2022, o qual solicita autorização para que o Município de Jaboticaba/RS., receba bem imóvel, a título de doação, para fins de implantação de Rua de Acesso.

A aprovação da matéria possibilitará a regularização da área, possibilitando cobrança de impostos, como Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), bem como atrairá investimentos por parte dos proprietários em construção de imóveis, com geração de empregos, movimentando a economia local.

Contando com a aprovação dos Nobres Edis, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.